



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 48/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 10/10/24

(Servidor)

“Dá provimento a cargos públicos nomeando candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2023”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o edital do Concurso Público 01/2023.

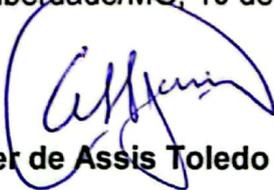
### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato relacionado no Anexo I conforme Concurso 001/2023 para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente Escolar com o resultado final do exame pre-admissional publicado em 03 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 10 de outubro de 2024.

  
Walter de Assis Toledo Junior  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO I

**Candidatos que compareceram no exame médico, considerados aptos para o cargo**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	DATA NASCIMENTO
20661	Paulo Daniel Carneiro Corrêa	Servente Escolar	7º	15/05/1989



**Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: 0800 032 1837  
E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br**